



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

Reabre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 4ª, 13ª e 20ª Regiões, créditos especiais, no valor global de R\$ 2.695.974,00.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os termos do art. 167, § 2º da Constituição Federal, c/c com o art. 69 da Lei n.º 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 69, de 21 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 4ª, 13ª e 20ª Regiões, crédito especial, tipo 300, até o limite dos saldos apurados em 31 de dezembro de 2007, no valor global de R\$ 2.695.974,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais), os créditos especiais abertos pelas Leis n.ºs 11.595, de 29 de novembro de 2007 e 11.581, de 27 de novembro de 2007, para atender às programações constantes do Anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

ANEXO
REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS
ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNÇ PROGRAMÁTICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO S N P O U T E V A L O R

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 1.170.000

PR O J E T O S		E	G	R	M	I	F	V A L O R
F	D	F	D	D	D	U	T	E
02 122	0571 1M96							1.170.000
02 122	0571 1M96 0101							1.170.000
		F	4	2	90	0	300	1.170.000
TOTAL - FISCAL								1.170.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.170.000

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENT ACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	E
			F	D	D	D	U	T	E

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 800.000

PR O J E T O S		E	G	R	M	I	F	V A L O R
F	D	F	D	D	D	U	T	E
02 122	0571 1K67							800.000
02 122	0571 1K67 0101							800.000
		F	4	2	90	0	300	800.000
TOTAL - FISCAL								800.000
TOTAL - GERAL								800.000

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO - P ARAIBA

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENT ACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	E
			F	D	D	D	U	T	E

0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 71.885

PR O J E T O S		E	G	R	M	I	F	V A L O R
F	D	F	D	D	D	U	T	E
02 122	0571 1B02							71.885
02 122	0571 1B02 0020							71.885
		F	4	2	90	0	300	71.885
TOTAL - FISCAL								71.885
TOTAL - GERAL								71.885

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIAO - SERGIPE
ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	E
			F	D	D	D	U	T	E
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA								654.089	
PR O J E T O S									
02 122	0571 114K							654.089	
02 122	0571 114K 0101							654.089	
		F	4	2	90	0	300	654.089	
TOTAL - FISCAL								654.089	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								654.089	